

**COMUNICAÇÃO
EXTERNA**

Código: CEM - 153/19

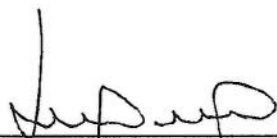
Revisão: 00

Data: 09/04/2019

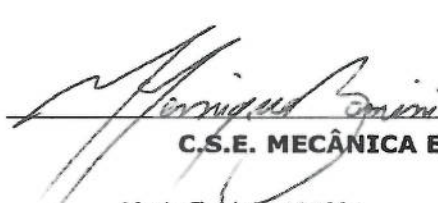
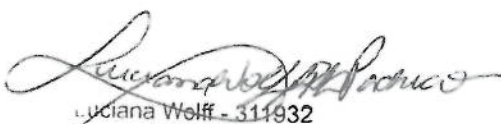
Pág: 2/2

Por meio da assinatura desta notificação, a C.S.E. Mecânica manifesta o seu consentimento em relação (i) à constituição da Cessão Fiduciária, a qual não será considerada, em qualquer hipótese, como inadimplemento de qualquer dos Contratos; e (ii) à obrigação de realizar todos e quaisquer pagamentos em decorrência dos Contratos na Conta Vinculada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**SMARTCOAT – SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS LTDA.**Luiz Antônio Angélica
Diretor
SMARTCOAT-Engenharia em Revestimentos Ltda

Ciente e de acordo com relação à realização da Cessão Fiduciária em ____/____/2019:

**C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.**Mario Zanini - 199291
Vice Presidente PAS Brasil
PAS
 **AkerSolutions**Claudio Silva - 164891
Vice Presidente
Finanças
 **AkerSolutions**Luciana Wolff - 311932
Advogada
Legal Compliance
 **AkerSolutions**

**COMUNICAÇÃO
EXTERNA**

Código:	CEM - 154/19
Revisão:	00
Data:	17/04/2019
Pág:	1/1

À

C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.

Rua Libéria, 464, Vila Esplanada, CEP 83.320-310

Pinhais - Paraná

Aos cuidados do Sr. Mario Zanini

Ref.: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios/Títulos de Crédito

Prezados Senhores,

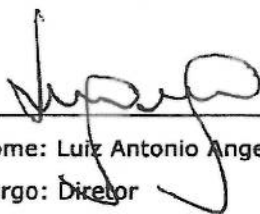
Pelo presente, comunicamos a V.Sa. (s), que, através de Instrumento próprio, os títulos de crédito e/ou direitos creditórios de nossa titularidade oriundos do contrato designado Instrumento Particular nº PAS.BR-SA2018-001 celebrado em 07/06/2018, entre este Outorgante e V.Sa(s), são objetos de cessão fiduciária à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99, sala 2.401, CEP 20.050-005, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Cessionária"), em garantia do cumprimento de operação de crédito da nossa responsabilidade.

Em face do acima exposto, notificamos V.Sa.(s), em caráter irrevogável e irretratável, a efetuar todos os pagamentos relativos ao Contrato supra mencionado e/ou aos Títulos de Crédito, através de crédito na conta corrente n.º 1.765-5, de nossa titularidade, junto à Agência 3378/2, do Banco Bradesco S.A., valendo o comprovante de depósito realizado em dinheiro ou cheque, este após a sua liquidação pelo banco sacado, como prova regular do pagamento efetuado.

Por outro lado, salientamos a V.Sa.(s) que, qualquer alteração dos procedimentos acima descritos, está condicionada à prévia e expressa autorização da Cessionária.

Solicitamos a V.Sa.(s) aporem o "de acordo" ao final da presente.

Atenciosamente,

**SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.**

Nome: Luiz Antonio Angelica

Cargo: Diretor

Nome:

Cargo:

Ciente e de acordo em _____ de _____ de _____:


C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.
Nome: Mario Zanini - 199291
Cargo: Vice Presidente PAS Brasil
PAS
AkerSolutions
Nome: Claudio Silva - 164891
Cargo: Vice Presidente
Finanças
AkerSolutions
Luciana Wolff - 311932
Advogada
Legal Compliance
AkerSolutionsMacaé:
Rodovia Amaral Peixoto, Nº 4885, Km 183,5
Barreto - Macaé-RJ | Cep: 27.965-250
TEL: +55 (22) 2757-9500**www.smartcoat.com.br**
www.priner.com.br

SMC - R - 014 - Rev 1

**COMUNICAÇÃO
EXTERNA**

Código:	CEM - 155/19
Revisão:	00
Data:	17/04/2019
Pág:	1/1

À

C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.

Rua Libéria, 464, Vila Esplanada, CEP 83.320-310

Pinhais - Paraná

Aos cuidados do Sr. Mario Zanini

Ref.: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios/Títulos de Crédito

Prezados Senhores,

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. (s), que, através de Instrumento próprio, os títulos de crédito e/ou direitos creditórios de nossa titularidade oriundos do contrato designado Instrumento Particular nº PAS.BR-SA2019-002 celebrado em 05/04/2019, entre este Outorgante e V.Sa(s), são objetos de cessão fiduciária à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99, sala 2.401, CEP 20.050-005, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Cessionária"), em garantia do cumprimento de operação de crédito da nossa responsabilidade.

Em face do acima exposto, notificamos V.Sa.(s), em caráter irrevogável e irretratável, a efetuar todos os pagamentos relativos ao Contrato supra mencionado e/ou aos Títulos de Crédito, através de crédito na conta corrente n.º 1.765-5, de nossa titularidade, junto à Agência 3378/2, do Banco Bradesco S.A., valendo o comprovante de depósito realizado em dinheiro ou cheque, este após a sua liquidação pelo banco sacado, como prova regular do pagamento efetuado.

Por outro lado, salientamos a V.Sa.(s) que, qualquer alteração dos procedimentos acima descritos, está condicionada à prévia e expressa autorização da Cessionária.

Solicitamos a V.Sa.(s) aporem o "de acordo" ao final da presente.

Atenciosamente,

SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.Nome: Luiz Antônio Angélica
Diretor

Cargo: SMARTCOAT-Engenharia em Revestimentos Ltda.

Nome: _____

Cargo: _____

Ciente e de acordo em _____ de _____ de _____:

C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.Nome: Mario Zanini - 199291
Vice Presidente PAS BrasilCargo:  **AkerSolutions**Nome: Claudio Silva - 164891
Vice PresidenteCargo:  **AkerSolutions**Luciana Wolff - 311932
Advogada
Legal Compliance
 **AkerSolutions**